



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

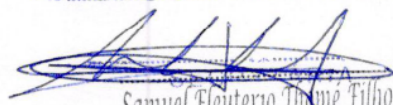
PODER LEGISLATIVO DE ICARAÍMA
DOCUMENTO PROTOCOLADO

INDICAÇÃO Nº 021/2026

Em 27/04/2026

Às 19:00hs sob Nº 96/26

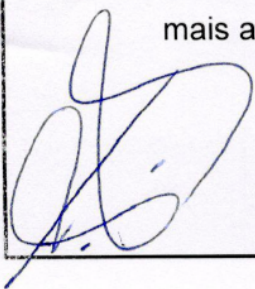
SENHOR PRESIDENTE:


Samuel Eleuterio Thome Filho
Secretário Legislativo

O Vereador **José Aparecido da Silva e demais edis abaixo assinados**, no uso de suas atribuições regimentais, em especial do artigo nº 129 do Regimento Interno, vem, respeitosamente perante essa digna Mesa Diretora, requerer que recebida a presente, seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte indicação, **SUGERINDO-LHE** que determine ao setor competente da administração pública a realização de estudos e posterior execução de um Parque Infantil na Escola Municipal Thais Emerim da Silva, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo proporcionar às crianças da Escola Municipal Thais Emerim um espaço adequado, seguro e estruturado para atividades recreativas e de lazer, contribuindo diretamente para o desenvolvimento físico, social, emocional e cognitivo dos alunos. É amplamente reconhecido que o brincar é parte essencial do processo educacional, especialmente na infância, favorecendo a interação social, a criatividade, a coordenação motora e o bem-estar das crianças. Diversas câmaras municipais no país têm apresentado indicações semelhantes para implantação de parques infantis em escolas, reforçando a importância desse investimento no ambiente escolar. A instalação de um parque infantil na referida escola também atenderá a uma demanda da comunidade escolar, oferecendo melhores condições para o recreio e promovendo um ambiente mais acolhedor e estimulante para os estudantes. Dessa forma, considerando a





CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraíma – CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br

relevância social e educacional da medida, solicita-se ao Poder Executivo a devida atenção e providências para a concretização desta importante melhoria.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos
27 dias do mês Abril de 2026.

José Aparecido da Silva
Vereador



**ESTE DOCUMENTO É
DEFERIDO**